



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 365, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna 2024 -
PAINT.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar , conforme o anexo, o Plano Anual de Auditoria Interna 2024 - PAINT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PAINT (anexado em 11/12/2023 12:31:23)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/12/2023 16:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260897

Código de Autenticação: 1b86d83693





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2024

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 A INSTITUIÇÃO	3
3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	4
4 TRABALHOS PRIORITÁRIOS DO EXERCÍCIO DE 2024.....	5
5 SERVIÇOS DE AUDITORIA E METODOLOGIA DE ELEIÇÃO.....	5
6 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS	11
7 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.....	11
8 TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	11
9 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT	11
10 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA	12

1 INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado segundo o disposto na Instrução Normativa (IN) n. 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) da Controladoria-Geral da União (CGU), veicula o planejamento da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) para o exercício de 2024. Em cumprimento à referida norma, destina-se a definir os trabalhos prioritários para esse exercício, os quais foram selecionados de acordo com a metodologia exposta neste Plano.

2 A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, integrante da Rede Federal de Educação Básica e Tecnológica, foi criado pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS). Trata-se de instituição multicâmpus, cuja sede administrativa está localizada em Pelotas/RS, é formado por quatorze câmpus: Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Bagé, Camaquã, Venâncio Aires, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí, Jaguarão e Novo Hamburgo.

Em consonância com essa lei, o Instituto tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, nos termos do Regimento Geral. Por força do art. 15 do Estatuto do IFSul, a Reitoria possui atribuição sistêmica, consistente na administração, coordenação e supervisão de todas as atividades da autarquia.

O Instituto Federal, caracterizado pela verticalização do ensino, oferta educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como articula a educação superior, básica e tecnológica.

A Instituição reúne elementos singulares para a definição de sua identidade, assumindo papel representativo de uma verdadeira incubadora de políticas sociais, uma vez que constrói uma rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade.

As ações propostas no presente PAINT/2024 consideram tal característica, tomando como escopo os processos desenvolvidos no âmbito dos câmpus e/ou da Reitoria, sem deixar de considerar o caráter sistêmico do qual são dotados os órgãos que integram esta última. Ainda assim, no exercício a que se refere este Plano, as atividades de auditoria interna governamental serão voltadas à atuação não só da Reitoria em seu caráter sistêmico, mas também dos câmpus, na operacionalização dos processos auditados. Acredita-se que essa dinâmica poderá proporcionar uma visão mais ampla desses processos e, assim, adicionar melhor valor à gestão da instituição como um todo.

3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

O Estatuto e o Regimento Geral do IFSul definem a UAIG como o órgão encarregado de realizar atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, de modo a adicionar valor e aprimorar as operações da instituição, buscando auxiliá-la a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A equipe técnica da UAIG, atualmente, apresenta a seguinte composição:

Quadro 1 – Composição da equipe técnica da UAIG/IFSul

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
Henrique Ziglia Maia	Bacharel em Administração (UCPel) Especialista em Gestão Empresarial (FURG)	Administrador	Auditor-geral
Glauca Salvador Pereira Prestes	Bacharel em Economia (UFPeI) Mestre em Economia Aplicada (FURG) Doutora em Economia (UNISINOS)	Auditor	Equipe técnica
Laerte Radtke Karnopp	Bacharel em Direito (UFPeI) Licenciado em Letras (UFPeI) Mestre em Direito (UFPeI)	Auditor	Equipe técnica
Sergio de Souza Silveira	Bacharel em Direito (UFPeI) Licenciado em Sociologia (Uniderp) Mestre em Sociologia (UFPeI)	Auditor	Equipe técnica
Viviane Koschier Buss Mendes	Bacharel em Direito (UFPeI) Especialista em Direito Administrativo (FIJ)	Auditor	Equipe técnica

Fonte: UAIG/ IFSul

O servidor Laerte Radtke Karnopp, atualmente, encontra-se afastado para cursar Doutorado em Direito, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), até 30/08/2024, conforme Portaria n. 2.182/2023, do Senhor Reitor. O servidor Sergio de Souza Silveira foi

cedido à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por prazo indeterminado, conforme Portaria de Pessoal n. 748/2021, do Senhor Reitor.

4 TRABALHOS PRIORITÁRIOS DO EXERCÍCIO DE 2024

O Quadro 2 elenca os trabalhos prioritários a serem desenvolvidos pela UAIG no exercício de 2024, bem como a previsão de horas-homem (HH)¹ para cada categoria.

Quadro 2 – Trabalhos prioritários com HH em 2024

ATIVIDADE	HH PREVISTAS
Serviços de auditoria	2800
Capacitação da equipe	300
Monitoramento de recomendações	935
Gestão e melhoria da qualidade	300
Gestão interna da UAIG	200
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	280
Reserva técnica (demandas extraordinárias)	120
Outros	600
Total HH da equipe	5535

Fonte: UAIG/IFSul

No que se refere à distribuição da carga horária, são necessários alguns esclarecimentos: (a) os serviços de auditoria, bem como a metodologia para sua eleição, a capacitação da equipe, o monitoramento de recomendações e a gestão e melhoria da qualidade serão detalhados em seções específicas deste PAINT; (b) o levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo é atribuição da UAIG, prevista no art. 16, VIII, de seu Regimento Interno; (c) a carga horária destinada à categoria “Outros” corresponde à elaboração do PAINT/2025, do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) / 2023 e do parecer sobre a prestação de contas.

5 SERVIÇOS DE AUDITORIA E METODOLOGIA DE ELEIÇÃO

O Quadro 3 apresenta os serviços de auditoria a serem desenvolvidos no exercício de 2024 pela UAIG, conforme o disposto na IN SFC/CGU n. 5/2021.

¹ Cálculo realizado conforme orientações para elaboração do PAINT 2024 – CGESUP/CGU

Quadro 3 – Serviços de auditoria previstos para 2024

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	OBJETIVO	PRAZO	HH	ORIGEM DA DEMANDA
1	Avaliação	Acesso e ingresso de estudantes	Avaliar a viabilidade e manutenção de cursos a partir da relação oferta x demanda.	Agosto a dezembro	450	Avaliação de riscos
2	Avaliação	Licitações e contratos	Avaliar a conformidade dos procedimentos, a existência de gestão de riscos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto aos editais de licitação (considerando a transição para a Lei n. 14.133/2021).	Agosto a dezembro	450	Avaliação de riscos
3	Avaliação	Movimentação de pessoal	Avaliar a conformidade dos procedimentos, a existência de gestão de riscos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto aos procedimentos de movimentação de pessoal.	Janeiro a julho	450	Avaliação de riscos
4	Avaliação	Planejamento institucional	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto ao Planejamento institucional.	Janeiro a julho	450	Avaliação de riscos
5	Avaliação	Patrimônio	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto ao controle patrimonial.	Janeiro a julho	550	Outros
6	Avaliação	Planejamento da estrutura física	Avaliar a conformidade dos procedimentos, a existência de gestão de riscos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto ao Planejamento da estrutura física.	Agosto a dezembro	450	Avaliação de riscos

Fonte: UAIG/IFSul

A metodologia eleita para a construção do presente PAINT se associa às ações institucionais de identificação e mapeamento de processos organizacionais, bem como à gestão de seus riscos. Referida priorização foi feita pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), mediante a utilização de questionário (*Google Forms*) em que os integrantes desse colegiado classificaram grupos de

processos a partir de critérios de criticidade, considerando a possibilidade de solução de fragilidades em processos a partir de seu mapeamento.

A escolha dessa metodologia se fundamenta em algumas razões: (1) desde 2017, a metodologia empregada para a construção do PAINT vem evidenciando que em torno de 70% dos processos identificados pela UAIG não estão mapeados e, em sua totalidade, não havia a prática de gestão de riscos; (2) diante desse cenário, nas atividades de avaliação realizadas pela UAIG passaram a ser recorrentes as recomendações no sentido de fomentar o mapeamento dos processos, a gestão de riscos e a criação de controles internos; (3) o índice de implementação de recomendações que envolvem mapeamento de processos e gestão de riscos por parte da gestão é ínfimo, o que exige maior esforço institucional nesse sentido.

Em consonância com o objetivo de otimizar os processos organizacionais, consignado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente, a Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) propôs o Programa de Gerenciamento de Processos (processo n. 23163.003382.2021-07), que “consiste em desenvolver e implementar um programa de gerenciamento de processos no IFSul, por meio da identificação, mapeamento, normatização, análise de riscos, monitoramento e avaliação dos processos”.

Como etapa inicial, foram identificados os principais processos organizacionais da instituição, junto aos gestores da Reitoria e dos câmpus, resultando em um rol de 368 processos, distribuídos em sete áreas: Administração; Assistência estudantil; Ensino, pesquisa e extensão; Apoio às áreas finalísticas; Governança e transparência; Gestão de pessoas e Infraestrutura. No interior de cada área, os processos identificados foram agrupados por afinidade temática.

Após a realização desse agrupamento e por intermédio de ferramenta aplicada pela DDI, o CGRC (composto pelo Reitor, pró-reitores, diretores sistêmicos e diretores-gerais de câmpus) elencou as prioridades para cada grupo de processos. A partir das pontuações resultantes da priorização foram atribuídos, pela UAIG, valores referentes à oportunidade do gestor, bem como à oportunidade da auditoria interna governamental, conforme os critérios detalhados abaixo:

Quadro 4 – Critérios de oportunidade – Gestor e UAIG

CRITÉRIO	GRAU DE PRIORIDADE	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO
OPORTUNIDADE GESTOR	Muito oportuno – grau 5 (Pontuação CGRC entre 30 e 50)	Critério relativo à pontuação do gestor quanto à avaliação dos grupos de processos, a partir de critérios de criticidade, no que se refere ao grau de oportunidade para a solução de fragilidades em processos a partir de seu mapeamento e, assim, classificados entre as categorias de oportunidade de realização de trabalho de auditoria sobre o tema.
	Oportuno – grau 3 (Pontuação CGRC entre 10 e 29,9)	
	Pouco oportuno – grau 1 (Pontuação CGRC entre 1 e 9,99)	
	Inoportuno – grau 0 (Pontuação CGRC <1)	
OPORTUNIDADE UAIG	Muito oportuno – grau 10	Critério de pontuação exclusiva da equipe de auditoria, pela avaliação do grau de oportunidade para a realização de trabalho de auditoria no grupo de processos.
	Oportuno – grau 5	
	Pouco oportuno – grau 3	
	Inoportuno – grau 0	

Fonte: UAIG/IFSul

Os grupos priorizados (em negrito), conforme o Quadro 5, constituirão o universo auditável para a elaboração deste PAINT.

Quadro 5 – Grupos de processos priorizados pelo CGRC e oportunidades

Área	Grupo	Priorização CGRC	Oportunidade Gestor	Oportunidade UAIG	Total
Administração	Licitações e contratos	23,5	3	10	13
	Gestão orçamentária e extraorçamentária	17,5	3	5	8
	Convênios	14,5	3	5	8
	Almoxarifado e patrimônio	9	1	10	11
	Contabilidade e finanças	6,5	1	3	4
	Díarias e passagens	3,5	1	10	11
Assistência estudantil	Orçamento	15,68	3	0	3
	Planejamento	12,8	3	0	3
	Seleção	8,96	1	3	4
	Acompanhamento	8,64	1	3	4
Ensino, Pesquisa e Extensão	Acesso e ingresso de estudantes	41,28	5	10	15
	Programas, projetos e ações	16,32	3	3	6
	Cursos	13,44	3	3	6
	Egressos	11,52	3	10	13
	Convênios	11,52	3	3	6
	Estágios	9,6	1	3	4
	Calendário	8,64	1	3	4
	Certificação e diplomas	8,64	1	3	4
	Inclusão	7,68	1	5	6
	Avaliação	3,84	1	3	4
	Aulas	2,88	1	3	4
	Mobilidade internacional	2,88	1	3	4
Eventos	0	0	0	0	
	Registros acadêmicos	17,2	3	0	3

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

Apoio às áreas finalísticas	Sistemas acadêmicos	16,4	3	5	8
	Infraestrutura acadêmica	12,4	3	5	8
	Atendimento e orientação	10	1	5	6
	Gestão de bibliotecas	1,6	1	5	6
Governança e Transparência	Comunicação	31,2	5	3	8
	Planejamento institucional	28	3	10	13
	Gestão de documentos e processos	20,8	3	5	8
	Acesso à informação	12	3	3	6
	Estrutura organizacional e competências	8,8	1	5	6
	Ética, integridade e correição	5,6	1	3	4
	Sustentabilidade	4	1	3	4
	Atos normativos	3,2	1	5	6
	Auditoria	0,8	1	0	1
	Manifestações e denúncias	0,8	1	5	6
Gestão de Pessoas	Contratação (seleção e ingresso)	22,4	3	5	8
	Capacitação	16,8	3	5	8
	Cadastro e documentação	12,8	3	5	8
	Saúde do servidor	12	3	5	8
	Movimentação de pessoal	10,4	3	10	13
	Estágios	9,6	1	3	4
	Licenças e afastamentos	8,8	1	3	4
	Avaliação	8,8	1	5	6
	Ocupação de funções	7,2	1	3	4
	Adicionais, ajudas, auxílios e gratificações	5,6	1	3	4
	Desligamentos	0	0	3	3
	Infraestrutura	Planejamento da infraestrutura física	17,16	3	10
Planejamento de TI		16,5	3	5	8
Manutenção da infraestrutura física		14,52	3	5	8
Obras e serviços de engenharia		13,86	3	3	6
Aquisições e contratações de TI		8,58	1	3	4
Sistemas de TI		7,26	1	3	4
Gestão de veículos		5,94	1	0	1
Manutenção de veículos		1,98	1	0	1
Manutenção de TI		1,32	1	3	4

Fonte: DDI/UAIG/IFSul

Diante da possibilidade de graduar as oportunidades, tanto do gestor, quanto da auditoria interna governamental, foi possível realizar um cotejamento nas várias áreas. A definição do quantitativo de trabalho foi limitada à capacidade operacional da UAIG.

Portanto, foram escolhidas cinco áreas, considerando os grupos eleitos pelo critério de oportunidade, tanto do CGRC quanto da UAIG, que obtiveram maior pontuação. Desses grupos, a equipe técnica da UAIG elegeu um ou mais processos

pertinentes àquele grupo ou, ainda, outro aspecto cuja avaliação seja relevante para agregar valor à instituição. Com essa metodologia, entende-se que restam atendidos os critérios de escolha estabelecidos no art. 3º da IN SFC/CGU n. 5/2021, notadamente as expectativas da alta administração, o planejamento estratégico, os riscos, os processos de governança, bem como a experiência e o conhecimento institucionais acumulados pela UAIG no decorrer dos serviços de auditoria já realizados.

Assim, foram eleitos os seguintes processos, que constituirão objeto dos serviços de auditoria:

Quadro 6 – Áreas/Grupos eleitos para avaliação pela UAIG (serviços de auditoria)

ÁREA	GRUPO
Administração	Licitação e Contratos
Administração	Patrimônio
Ensino, Pesquisa e Extensão	Acesso e ingresso de estudantes
Governança e Transparência	Planejamento institucional
Gestão de Pessoas	Movimentação de pessoal
Infraestrutura	Planejamento da infraestrutura física

Fonte: UAIG/IFSul

Com relação ao tema Patrimônio: trata-se da continuidade de uma ação em andamento no IFSul. Referido trabalho já foi realizado na Reitoria em 2012, no Câmpus Pelotas – Visconde da Graça em 2013, no Câmpus Pelotas em 2015, no Câmpus Sapucaia do Sul em 2016, nos Câmpus Charqueadas e Passo Fundo em 2017, nos Câmpus Bagé e Camaquã em 2018 e nos Câmpus Santana do Livramento e Venâncio Aires em 2023. Essa ação proporcionou melhorias nos controles internos referentes à gestão patrimonial, em especial no tocante à ação sistêmica da Reitoria, por meio da expedição de normas e orientações; no entanto, remanescem diversas fragilidades evidenciadas nos últimos trabalhos realizados e no monitoramento das recomendações expedidas, razão pela qual a referida ação terá continuidade. Desse modo, pretende-se realizar as atividades *in loco* nos Câmpus Jaguarão e Lajeado no ano de 2024.

O planejamento operacional de cada trabalho a ser realizado ficará reservado à equipe/servidor responsável pelo serviço de auditoria, observando-se a IN SFC/CGU n. 3/2017 e a IN SFC/CGU n. 8/2017.

6 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

A UAIG acompanha o monitoramento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle, a saber CGU e Tribunal de Contas da União (TCU), e monitora as recomendações que ela própria emite.

As recomendações emitidas pela UAIG em trabalhos anteriores serão monitoradas, no mínimo, duas vezes no exercício de 2024, por intermédio do sistema *e-Aud*, que passou a ser utilizado a partir de 2021.

7 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

Conforme a Instrução Normativa UAIG/IFSul n. 001/2023, de 10 de março de 2023, foi instituído o Plano de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) no âmbito da UAIG do IFSul.

No decorrer do exercício de 2024 serão implementadas as ações nele previstas, bem como será realizada sua avaliação permanente.

8 TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

As demandas extraordinárias com origem do TCU e da CGU serão atendidas com prioridade em relação às ações do PAINT/2024, observando-se o prazo solicitado. Se a execução do presente plano for prejudicada por tal priorização, as ações não executadas serão previstas no PAINT do exercício seguinte.

As demandas extraordinárias com origem da alta administração serão submetidas à avaliação da equipe de auditoria, que se manifestará: (a) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da UAIG e sua capacidade técnica e operacional; (b) reconhecida a admissibilidade da demanda, se apresentar urgência, terá prioridade em relação às ações do PAINT/2024; não havendo urgência, será incluída no próximo PAINT.

9 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT

As premissas, restrições e riscos à execução do PAINT/2024 se associam, em síntese, à manutenção da equipe de auditoria, à existência de recursos materiais e financeiros e à percepção, por parte da gestão, do papel da UAIG de adicionar valor à Instituição.

Para a integral execução do PAINT/2024, tem-se como premissas: (a) a manutenção do quadro de servidores atualmente existente na equipe durante todo o exercício, excetuando-se períodos de férias e outros casos previstos em lei, e o retorno de um servidor, afastado

para qualificação, no prazo previsto; (b) disponibilidade orçamentária e financeira para a realização de todos os trabalhos e capacitações suficientes; e (c) colaboração dos gestores e servidores dos órgãos auditados, de modo a facilitar o acesso a informações, procedimentos, controles, documentos, etc.

Não se vislumbram restrições à execução do planejamento, haja vista que a Portaria n. 3.495/2019, do Senhor Reitor, autoriza à UAIG o acesso irrestrito a registros, pessoal, informações, sistemas e propriedades físicas relevantes para a execução dos trabalhos; determina que toda a estrutura organizacional apresente informações tempestivas e completas; e estabelece que todos os servidores de órgãos submetidos a auditorias prestem o apoio necessário à execução dos trabalhos. No mesmo sentido, o art. 7º do Regimento Interno da UAIG proporciona as mesmas garantias para o desempenho das atividades de auditoria interna governamental no âmbito do IFSul.

Quanto aos principais riscos à execução do PAINT/2024, estimam-se os seguintes: (a) ausência de informações por parte do gestor ou, ainda, prestação de informações incorretas ou incompletas no decurso das atividades de auditoria; (b) atraso na manifestação dos gestores, inobservância dos prazos fixados e excessivos pedidos de prorrogação de prazos, que impeçam a consecução dos trabalhos em lapso temporal razoável; (c) demandas excessivas dos órgãos de controle interno e externo, que dificultem a execução do Plano; (d) indisponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para custear diárias e deslocamento de servidores nos trabalhos de auditoria que impliquem essa condição; e (e) ausência de capacitação em temas específicos a serem auditados, ocasionando prejuízo qualitativo aos trabalhos.

10 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA

A IN SFC/CGU n. 3/2017, no Capítulo III, apresenta os princípios e requisitos éticos das atividades de auditoria interna governamental e identifica a proficiência como requisito indispensável ao desempenho dessa atividade. No item 61 da referida IN, fica estabelecido que o profissional de auditoria deve reunir conhecimentos suficientes sobre técnicas de auditoria, identificação e mitigação de riscos, conhecimento das normas aplicáveis, entendimento das operações da unidade auditada, compreensão e experiência acerca da auditoria a ser realizada e habilidade para exercer o julgamento profissional devido.

Nesse sentido, para promover o fortalecimento das atividades de auditoria interna governamental, as ações de capacitação previstas para a equipe da UAIG em 2024 encontram-se expostas no Quadro 7.

Quadro 7 – Estimativa de horas destinadas a ações de capacitação dos servidores da UAIG/IFSul em 2024

AÇÃO	JUSTIFICATIVA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA ²
Participação no 57º FONAI-Tec	Capacitação dos auditores internos, em consonância com a abordagem do Acórdão TCU 2731/2008, no que tange ao fortalecimento dessa atividade no âmbito das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao MEC.	maio/junho	90
Capacitações relativas aos temas auditados	Preparação do profissional de auditoria para realizar suas tarefas em consonância com a metodologia mais avançada, aplicando a legislação, a jurisprudência e as melhores práticas, de forma a promover um resultado qualitativo da atividade auditorial, em eventos tais como a Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas (ENAP) e capacitações nas áreas de gestão de pessoas, tecnologia da informação, convênios e fundações de apoio, bem como outras, conforme as necessidades da equipe de auditoria.	fevereiro a dezembro	150
Capacitações sobre governança e gestão de riscos	Preparação dos profissionais de auditoria, tendo em vista as atribuições designadas pela IN SFC/CGU n. 3/2017 e pela Portaria n. 1084/2017, do Senhor Reitor, que confere ao Auditor-geral a competência de apoiar o Comitê de Governança, Riscos e Controles.	fevereiro a dezembro	60
TOTAL DE HORAS			300

Fonte: UAIG/IFSul

Além das ações de capacitação previstas no Quadro 7, considera-se relevante a participação no Fórum Regional de Auditorias Internas (FORAI), promovido pela Controladoria-Regional da União no Rio Grande do Sul, por tratar-se de evento no qual são discutidas questões que permeiam a atuação das unidades de auditoria interna governamental no Estado do Rio Grande do Sul, além de compartilhar boas práticas em auditoria. Ainda, destaca-se a relevância na participação da equipe de auditoria no 58º FONAI-Tec, caso o mesmo seja realizado no ano de 2024.

Pelotas/RS, 13 de novembro de 2023

Henrique Ziglia Maia,
Auditor-geral

²As horas previstas serão distribuídas entre os servidores que integram a equipe de auditoria interna governamental.

Documento Digitalizado Público

PAINT

Assunto: PAINT

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples